



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA (DEQ)**

EDITAL Nº 001/2021 – DEQ/CT/LAPQ

O Departamento de Engenharia Química (DEQ)/Centro de Tecnologia (CT) torna público, através do site institucional (www.ct.ufpb.br/ctdeq), o Edital de Seleção nº 001/2021 para preenchimento, em caráter de urgência, de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado obrigatório (Bolsa Estágio), bem como a constituição de um cadastro de reserva (CR), para seleção de estudantes que atuarão no Laboratório Piloto de Química Industrial (LAPQ)/DEQ/CT. A bolsa estágio tem o objetivo de remunerar o estudante selecionado para desenvolver ações destinadas a produção de saneantes (álcool em gel, álcool glicerinado, álcool líquido a 70 graus INPM, sabão líquido, sabão sólido, desinfetante, sabonete, detergente e outros), para suprir a UFPB no que diz respeito ao fornecimento (consumo interno) de saneantes, bem como, ao combate a pandemia do coronavírus, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 02 de 24 de junho de 2016, a Resolução CONSEPE nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR, como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados/as nos cursos de Química industrial, Engenharia Química e áreas afins (1 vaga);

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado na UFPB e cursando, no mínimo, o 4º período do curso e não ter estágio supervisionado concluído no seu curso, comprovado em seu histórico escolar;

2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

CURSOS	VAGAS	TURNO
Química industrial, Engenharia Química ou áreas afins	01 (uma)	Manhã ou Tarde

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 OLAPQ pagará o/a estagiário/a uma bolsa no valor de R\$ 787,98 e um auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00, totalizando R\$ 987,98 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrição: 06/10/2021 a 09/10/2021

5.2 Inscrição: Exclusivamente **pelo e-mail: vitalqueroz@gmail.com**

Assunto: INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO 2021.

5.3 Itens enviados por email:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I),
- b) Vídeo, de até 3 minutos, com a apresentação e explicação do/a candidato/a sobre sua habilidade e sua disponibilidade em participar do programa de enfrentamento do coronavírus;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado, **todos salvos em PDF com nome e curso.**

5.4 A lista das/os estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia **11/10/2021**, no site do de (www.ct.ufpb.br/ctdeq).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Período: 13/10/2021.

6.2 O processo de seleção será realizado considerando 02 (duas) etapas:

1ª etapa: Análise do histórico escolar (classificatório e eliminatório). Visa avaliar o desenvolvimento do aluno durante o decorrer do seu curso. Esta etapa terá peso 06 (seis) no processo seletivo;

2ª etapa: Vídeo de até 3 (três) minutos com a apresentação e explicação do/a candidato/a sobre suas habilidades e disponibilidade em participar do programa. Neste quesito, será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, proatividade, conhecimentos sobre atividades de enfrentamento do Covid19, e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação. Esta etapa terá peso 04 (quatro) no processo seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

7.1. O resultado da seleção será disponibilizado no site da DEQ (www.ct.ufpb.br/ctdeq) até o dia 15/10/2021;

7.2 Prazo para pedidos de reconsideração/recurso para o resultado e classificação: até 18/10/2021.

7.3. Divulgação do resultado final até 20/10/2021.

7.3. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado como primeiro critério a idade mais elevada dos candidatos e, posteriormente, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o maior percentual de histórico integralizado.

7.4. Os recursos a serem apresentados quanto ao indeferimento do edital, homologação das inscrições ou resultados preliminares das etapas da seleção devem ser enviados para o email <deq@ct.ufpb.br>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Laboratório Piloto de Química Industrial (LAPQ)

8.3 Este edital tem prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de publicação, prorrogação conforme necessidade de continuidade das ações de enfrentamento ao COVID19.

8.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [**vitalqueroz@gmail.com**](mailto:vitalqueroz@gmail.com) – **coordenador do LAPQ**

8.5. Site do DEQ (www.ct.ufpb.br/ctdeq)

Fabíola Dias da Silva Curbello
Chefe do DEQ

FICHA DE INSCRIÇÃO
(ANEXO I)

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO:					
E-MAIL:					
TELEFONE:		CELULAR:			
DADOS ACADÊMICOS					
CURSO:				MATRÍCULA:	
TURNOS DE AULAS:	Manhã ()	Tarde ()	Noite ()	PERÍODO EM ANDAMENTO:	
OPÇÃO DO TURNO DA VAGA					
MANHÃ () ou/e TARDE ()					
() Declaro que li e estou de acordo com o edital N° 01/2020 – DEQ/CT/LAPQ.					